

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110/2025** – A Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG torna público o Edital de Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de instrumentos musicais com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, serviço de proteção básica, destinado ao atendimento dos usuários da Associação Comunitária Filadélfia, oriundo de emenda parlamentar conforme especificação da programação nº 13250320240005, programa estruturação da rede de serviços dos SUAS - emendas individuais 2024. Início recebimento de lances: 30/10/2025. Data da sessão: 12 de novembro de 2025. Local: Portal AMMLICITA – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital completo poderá ser retirado nos portais [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), [www.itamarandiba.mg.gov.br](http://www.itamarandiba.mg.gov.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG**

**DISPENSA Nº 99/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575/2025**  
Ratifica a data final para apresentação de proposta do processo licitatório para contratação de serviço de buffet completo para atender no evento Dia de Recreação para Idosos, atendendo à Secretaria de Desenvolvimento econômico e Social de Nova Era/MG APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL: Até dia 07/11/2025 às 13h30 horas, através do e-mail: [compras@novaera.mg.gov.br](mailto:compras@novaera.mg.gov.br). Editais disponíveis no site: [www.novaera.mg.gov.br](http://www.novaera.mg.gov.br). Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro. Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG**

**CONTRATO Nº 163/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025 – ADESÃO Nº 008/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MABELÉ VEÍCULOS ESPECIAIS – OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 085/2024, Processo Licitatório Nº 053/2024, Modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas, para aquisição de veículo no Processo nº 130/2025, Adesão nº 008/2025, do Município de Visconde do Rio Branco. Valor total R\$ 320.072,52. Data: 28/10/2025– Vigência: 27/10/2026.**

**WL MINERAÇÃO LTDA**

A WL MINERAÇÃO LTDA, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental URA-ZM, LP+LI+LO (LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO), para a mineração de manganês, para Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido e pilhas de rejeitos/estéril em Dom Silvério /MG, Classe 4, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2025.09.04.003.0007322. O requerente informa que o Estudo de Impacto Ambiental (Eia) e o Relatório de Impacto Ambiental (Rima), encontram-se à disposição dos interessados na forma digital pelo link <https://drive.google.com/drive/folders/1SWCaogGszDoXGhrEOKGtV0GjbpP4z2M4k?usp=sharing>. Maiores informações acerca do requerimento para realização de Audiência Pública podem ser obtidas no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS –CIMEV. AVISO DE INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇOS COMUNICADO:** A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para OS SEGUINTE OBJETOS: registro de preços para futura e eventual aquisição de kit's padronizados escolares para atender os alunos da rede municipal de ensino dos municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: [licitacaoimev@gmail.com](mailto:licitacaoimev@gmail.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025 - Critério de julgamento: menor preço.** O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador - GMG, informa a realização de licitação que tem por objeto a compra de óleo lubrificante, aditivo e agente redutor, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 18/11/2025 às 09h00min, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O Edital e seus anexos serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações: e-mail: [daq@gabinetemilitar.mg.gov.br](mailto:daq@gabinetemilitar.mg.gov.br). Belo Horizonte, 28 de outubro de 2025. Tenente-Coronel PM João Luiz da Matta Felisberto Ordenador de Despesas do GMG. Processo SEI nº 1070.01.0002508/2025-71.

**ERRATA – EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Referente ao Edital de Leilão publicado no Jornal Hoje em Dia nos dias 21, 22 e 23/10/2025, relativo ao imóvel matriculado sob o nº 11.198, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristina/MG, de propriedade do devedor fiduciante JOSÉ CLENO RIBEIRO MENDES, CPF nº 039.815.936-00, casado com SELMA PATRICIA SILVA MENDES, CPF nº 057.124.536-65, tendo como credor fiduciário a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAJUBÁ LTDA – SICOOB SUDESTE MAIS, CNPJ nº 04.079.285/0001-59, e Leiloeira Oficial Renata Murta Moreira, matrícula JUCEMG nº 1324. Fica retificada a data do segundo leilão, que, onde se lê: 2º Leilão: dia 20/11/2025, às 15h, leia-se: 2º Leilão: dia 19/11/2025, às 15h. Demais condições, valores, local e forma de realização do leilão permanecem inalterados, conforme edital original. Belo Horizonte/MG, 23 de outubro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI/MG**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 02/2025** - Torna público que realizará o Credenciamento Eletrônico 02/2025, Inexigibilidade 11/2025, dia 14/11/25, às 09h, através da plataforma eletrônica Portal de Compras Públicas, sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Obj: Contratação de empresa para realização de consultas médicas especializadas em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Catuti. O credenciamento permanecerá aberto para futuros e eventuais interessados até 14/11/26. O edital poderá ser solicitado na plataforma eletrônica ou através do e-mail: [catutilicitacoes@gmail.com](mailto:catutilicitacoes@gmail.com). Delermendo do N. França, Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna pública a Ata de registro de preços nº 174/2025, com vigência até 16/09/2026, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 19/2025 - Locação de banheiros químicos. Licitante: Alves Empreendimentos e Locação Ltda (71.371.967/0001-28) com o lote único no valor total de R\$ 1.574.000,00. Gerência de compras e licitações. **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna público revogação do Pregão Eletrônico SRP nº. 30/2024 objeto contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis e realização de equipes de recreação e festividades para eventos planejados no Município e distritos de Ouro Preto. Esta contratação engloba o fornecimento de brinquedos infláveis, cama elástica, máquinas de pipoca e algodão doce, para retificações no edital. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA/MG PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) PARA O QUADRO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG EDITAL Nº 01/2025****EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Exmo. Sr. Wanderley Lopes, DD. Prefeito do Município de Itaverava, torna público a disponibilização da Retificação nº 01, referente ao Edital nº 01/2025 do Processo Seletivo Público do Município de Itaverava/MG e esclarece que a Retificação nº 01 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br). Itaverava, 30 de outubro de 2025. **WANDERLEY LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAVERAVA/MG**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI**

**Aviso de Licitação:** A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar a Licitação Nº 065/2025 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025, tipo Maior Desconto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais para Secretaria Municipal de Saúde. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:59 horas do dia 14/11/2025. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 14/11/2025. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e <https://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (33) 3231-1345 e/ou e-mail: [itanhomiprefeitura@gmail.com](mailto:itanhomiprefeitura@gmail.com). Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 28/10/2025. Laerte Alves Martins de Oliveira - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**

**AVISO DE LICITAÇÃO / Secretaria Municipal de Saúde. Concorrência Eletrônica Nº 18/2025. Processo de Compras Nº 144/2025** – Tipo: Menor Preço (Global), cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM STEEL FRAMING DA CONSTRUÇÃO DA UBS ALVORADA EM PARACATU-MG.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das 17h30min do dia: **30/10/2025** até às **08:59:00** do dia **24/11/2025** com início da Sessão da disputa de lances às **09:00:00** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações, que fica situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos sites: da Prefeitura Municipal: [www.paracatu.mg.gov.br](http://www.paracatu.mg.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no site onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Paracatu-MG, 29 de Outubro de 2025. Diego Lima de Lira. Membro da Comissão de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG****AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 080/2025, PROCESSO 142/2025**, cujo objeto consiste na **Aquisição de cafeteira elétrica, carro tubular, motor deslizando para portão eletrônico e serra elétrica para remoção de gesso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governança e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 11/11/2025 às 08:00 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 11/11/2025 às 08:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: [compras.sma@itabira.mg.gov.br](mailto:compras.sma@itabira.mg.gov.br), ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Bairro: Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia 30/10/2025. ID LICITAR 81719.

Itabira, 29 de outubro de 2025.

**Paulo Henrique Gomes de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Administração e Governança

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG**

Credenc. 017/2025, Proc. 058/2025, Credenc. pessoas físicas e/ou jurídicas p/ prestação serviços de mão de obra especializada, compreendendo funções de pedreiro, servente de pedreiro, carpinteiro, vidraceiro, pintor, marceneiro, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias do Município, em obras, reformas, reparos e serviços de manutenção em prédios e bens públicos municipais. Período p/ credenciamento: aberto por 12 meses a partir de 05/11/25, de 8 às 16h, em: [www.jequitai.mg.gov.br](http://www.jequitai.mg.gov.br). Inf: no endereço acima, (38)999420515 e [licitacoes@jequitai.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jequitai.mg.gov.br). Bruna R. Oliveira, Ag. Contratação

**ERRATA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Retificando o Edital de Convocação, publicado na data 29 de outubro de 2025 no jornal Hoje em Dia, página 2, referente à assembleia itinerante do dia 24 ao 29 de novembro/2025: Onde se lê: "Paulo de Tarso Gonçalves Junior – Presidente INFNA" leia-se "Paulo de Tarso Gonçalves Junior – Presidente SAM – Sindicato dos aeroviários de Minas Gerais". Belo Horizonte, 29 de outubro de 2025. Paulo de Tarso Gonçalves Junior – Presidente SAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CIMEV - EDITAL Nº 012/25. PROC. LICIT. Nº 012/2025: CHAMAMENTO PÚBLICO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE Nº 001/2025.** A CIMEV torna público Chamamento público para qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organização social de saúde - oss, para habilitação de eventual e futura operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde no âmbito dos municípios consorciados ao Cimev, Estado De Minas. Início de recebimento 03/11/2025. O edital completo e seus anexos estão disponíveis pelo telefone (31) 3665-0911, pelo e-mail: [licitacaoimev@gmail.com](mailto:licitacaoimev@gmail.com) ou no site: [www.cimev.org.br](http://www.cimev.org.br)

**EDITAL Nº 001/2025, PROC. LICIT. Nº 010/25. PREG. ELET. SRP 009/2025.** Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de brinquedos e parquinhos para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas – CIMEV. Sessão pública: 12/11/2025, às 10:00HRS, por meio da plataforma eletrônica indicada no edital. O edital completo e seus anexos estão disponíveis pelo telefone (31) 3665-0911, pelo e-mail: [licitacaoimev@gmail.com](mailto:licitacaoimev@gmail.com) ou no site: [www.cimev.org.br](http://www.cimev.org.br).

**EDITAL Nº 011/25 – PROC LICIT Nº 011/25- PREG. ELET. SRP 010/25.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de expediente "a a z", que estão disponíveis no banco de preços desenvolvidos pelo tribunal de contas do estado (tce), (disponível em <http://banco.deprecos.tcemg.gov.br> - acesso público), preço médio, para atender as necessidades dos municípios Consorciados Do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV. Sessão pública: 12/11/2025, às 09h00, por meio da plataforma eletrônica indicada no edital. O edital completo e seus anexos estão disponíveis pelo telefone (31) 3665-0911, pelo e-mail: [licitacaoimev@gmail.com](mailto:licitacaoimev@gmail.com) ou no site: [www.cimev.org.br](http://www.cimev.org.br).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG****AVISO - EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, torna público a realização de chamamento público para a seleção de empresa do ramo de Construção Civil a manifestarem interesse no Credenciamento de proposta junto a Caixa Econômica Federal, ou Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à seleção e eventual contratação pela própria instituição para executar a construção de Unidades Habitacionais do Tipo Unidade Unifamiliar (uma residência por lote), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, integrantes da área de aplicação habitação popular, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), em terreno pertencente ao Município de Varginha, o qual será denominado Residencial Vila Atlântica. Os Envelopes contendo a manifestação de interesse e a documentação de habilitação serão recebidos pelo Agente de Contratação, em sessão pública, a realizar-se no dia 14/11/2025, às 09h00 (nove horas), no Departamento de Suprimentos do Município, sito na Rua Júlio Paulo Marcellini nº. 50 – Vila Paiva. **Informações / Edital:** Deptº de Suprimentos do Município – Fone (0\*\*35) 3690 – 1812 / 3222-9512 – e-mail: [licitacoes@varginha.mg.gov.br](mailto:licitacoes@varginha.mg.gov.br) **Aquisição do Edital:** Mediante acesso ao site [www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br) na aba Empresa -> Licitações.

Varginha (M.G.), 29 de outubro de 2025.

**JOSÉ MANOEL MAGALHÃES FERREIRA**

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG****AVISO - EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 /2025**

O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, torna público a realização de chamamento público para a seleção de empresa do ramo de Construção Civil a manifestarem interesse no Credenciamento de proposta junto a Caixa Econômica Federal, ou Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à seleção e eventual contratação pela própria instituição para executar a construção de Unidades Habitacionais do Tipo Unidade Unifamiliar (uma residência por lote), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, integrantes da área de aplicação habitação popular, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), em terreno pertencente ao Município de Varginha, o qual será denominado Residencial Vila América. Os Envelopes contendo a manifestação de interesse e a documentação de habilitação serão recebidos pelo Agente de Contratação do Município, em sessão pública, a realizar-se no dia 14/11/2025, às 14h00 (quatorze horas), no Departamento de Suprimentos do Município, sito na Rua Júlio Paulo Marcellini nº. 50 – Vila Paiva. **Informações / Edital:** Deptº de Suprimentos do Município – Fone (0\*\*35) 3690 – 1812 / 3222-9512 – e-mail: [licitacoes@varginha.mg.gov.br](mailto:licitacoes@varginha.mg.gov.br) **Aquisição do Edital:** Mediante acesso ao site [www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br) na aba Empresa -> Licitações.

Varginha (M.G.), 29 de outubro de 2025.

**JOSÉ MANOEL MAGALHÃES FERREIRA**

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG****AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2025****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025 / 2025)**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.215.261/0001-01, com sede na Praça Dalva Ribeiro, nº. 312 – Vila Paiva, por intermédio do Departamento de Suprimentos, Licitações e Compras, torna pública a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Mensal, cujo objeto constitui-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e higienização, com fornecimento de mão de obra qualificada para a conservação predial nas áreas internas e externas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** De 30/10/2025 08h30 à 13/11/2025 08h30. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 13/11/2025 às 08h31. **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **Informações:** Departamento de Suprimentos do Município – E-mail: [licitacao04@varginha.mg.gov.br](mailto:licitacao04@varginha.mg.gov.br) **Acesso ao Edital:** Mediante acesso ao site [www.inprev.varginha.mg.gov.br](http://www.inprev.varginha.mg.gov.br), ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Varginha (MG), 28 de outubro de 2025.

Estefânia Mesquita da Silva Rodrigues - Diretora-Presidente Interina

**IRACEMA BARRETO**  
Editora-Chefe**ANA PAULA LIMA**  
Editora-Executiva**REDAÇÃO**  
(31) 3253-2226 - 3253-2229  
Rua dos Pampas, 484, Prado  
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG**EDIMINAS S/A**  
Editora Gráfica Industrial de MG**COMERCIAL**  
(31) 3191-5929  
[comercial@hojeemdia.com.br](mailto:comercial@hojeemdia.com.br)**PUBLICIDADE LEGAL**  
**EDITAIS E BALANÇOS**  
[fonados@hojeemdia.com.br](mailto:fonados@hojeemdia.com.br)  
(31) 3253-2210**GERAL:**  
(31) 3253-2205**RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**  
(31) 3253-2225  
[atendimento@hojeemdia.com.br](mailto:atendimento@hojeemdia.com.br)**MERCADO LEITOR**  
[circulacao@hojeemdia.com.br](mailto:circulacao@hojeemdia.com.br)**GRANDE LEILÃO DE VEÍCULOS BANCO SANTANDER.****Dia 05/11/2025 às 10:00 Horas**

O VEÍCULO SERÁ VENDIDO NO ESTADO GERAL EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA DE MOTOR, CÂMBIO, PEÇAS, PARTE ELÉTRICA, ESTRUTURA OU SINISTROS JÁ OCORRIDOS EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, CONSTANDO OU NÃO, NOS ÓRGÃOS COMPETENTES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO NECESSÁRIAS OU NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS DE ETIQUETAS, SELOS, GRAVAÇÃO DO CHASSIS NOS VIDROS, QUILOMETRAGEM E ETC. AS FOTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E O LEILOEIRO RECOMENDA A VISITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO VEÍCULO. O leilão será realizado online no site [www.bolsadeleiloes.com.br](http://www.bolsadeleiloes.com.br) a partir das 10hs. Informações sobre visitas e condições para participação, verificar no edital disponível no site. **LEILOEIRA OFICIAL: Viviane Garzon Corrêa, Matrícula JUCEMG 387**



BELO HORIZONTE - MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA/MG**  
Município de Piedade de Caratinga, Extrato de Edital, Processo Licitatório 180/2025, Pregão Eletrônico 056/2025. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Piedade de Caratinga. Abertura: 11/11/2025 às 09h00min, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras, no seguinte endereço eletrônico: www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site oficial. Mais informações no (33) 3323-8000 / 8900. Piedade de Caratinga/MG, 29 de outubro de 2025. Adolfo Bento Neto - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG**  
Pregão Eletrônico nº 035/2025, Processo nº 072/2025, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e papelaria, esportivos, e artigos natalinos, para atender a demanda da prefeitura municipal de Ponto Chique/MG. Data de abertura 13/11/2025 às 08h00min. Informações no E-mail: [licitacaopontochique2017@gmail.com](mailto:licitacaopontochique2017@gmail.com), [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e no site <https://www.pontochique.mg.gov.br/site/servicos/0/editais-de-licitacoes.html>. Ponto Chique-MG, 29 de outubro de 2025. Ronilson L Souza - Pregoeiro.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG**  
AVISO - SUSPENSÃO "SINE DIE"  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105 / 2025  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299 / 2025)  
O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, torna público, por motivos de adequações no Termo de Referência, a suspensão, "sine die" da sessão pública relativa à Licitação - Pregão Eletrônico nº 105/2025, cujo objeto constitui-se do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na elaboração de estudos e projetos executivos de arquitetura e/ou engenharia, com uso da tecnologia BIM. Salientamos que definida a nova data de abertura, imediatamente será dada publicidade do ato, prosseguindo-se os trabalhos até seus ulteriores termos.  
Varginha (MG), 24 de Outubro de 2025.  
Ana Paula C. de Abreu Correa  
Diretora do Departamento de Suprimentos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG - Processo Licitatório Nº 0102/2025 - Concorrência Eletrônica Nº 007/2025 - EXTRATO DE CONTRATO.** Em cumprimento às disposições da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do Extrato de Contrato para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão da pré-escola tipo 1, padrão fnde, com o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, em atendimento ao termo de compromisso nº 5133/2013, firmado entre o fnde e o município de Jaiba/MG, firmado entre o FNDE e o Município de Jaiba/Mg e a seguinte empresa: Impecavel Construtora Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 48.818.020/0001-09, com sede em São João do Paraíso/MG; no valor estimado de R\$1.260.000,04 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais quatro centavos); Data do Contrato 28/10/2025; Vigência 12 meses; Assinatura pela Contratante: Reginaldo Ferreira De Oliveira, Secretário de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA, Processo Licitatório nº 1369/2025 - Pregão Eletrônico nº 116/2025. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de segurança contra incêndio (extintores de incêndio, recarga/carga de extintores, placas de sinalização e suportes para extintores), conforme quantitativos constantes deste Termo de Referência, com exclusividade de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores. Individuais - MEI. Recebimento das Propostas: até as 09h29min do dia 11/11/2025 - Início da Sessão de disputa de preços: 11/11/2025, as 09hrs e 30min - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 29/10/2025. Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira - Agente de Contratação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG**  
AVISO - SUSPENSÃO "SINE DIE"  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113 / 2025  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310 / 2025)  
O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, torna público, por motivos de adequações no Termo de Referência, a suspensão, "sine die" da sessão pública relativa à Licitação - Pregão Eletrônico nº 113/2025, cujo objeto constitui-se do Registro de Preços para a eventual aquisição de tubos de drenagem pluvial em PEAD. Salientamos que definida a nova data de abertura, imediatamente será dada publicidade do ato, prosseguindo-se os trabalhos até seus ulteriores termos.  
Varginha (MG), 29 de Outubro de 2025.  
Ana Paula C. de Abreu Correa  
Diretora do Departamento de Suprimentos

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 110/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12/11/2025 as 08:30 hs. Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei 14.133 de 2021, tendo como Objeto é a prestação de serviços corretivo e preventivo em sistema de comodato de pontos eletrônicos, para atender as demandas das Secretarias do Município de Jaiba/MG. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível no site [www.jaiba.mg.gov.br](http://www.jaiba.mg.gov.br), cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail [licitacoes@jaiba.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jaiba.mg.gov.br), ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 11:00 hs, nos dias úteis. Jaiba/MG, 29 de outubro de 2025. Teófilo Gomes Caires - Diretor Especial de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA/MG**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico n.º 031/2025  
A P.M. de CARMÉSIA-MG torna público o Processo Licitatório Nº 084/2025. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E SIMILARES, LÂMPADAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE CARMÉSIA. Entrega das propostas a partir do dia 30 de Outubro de 2025 no site <https://licitanet.com.br>. Encerramento de envio de Proposta e Início da Sessão Eletrônica dia 11 de Novembro de 2025 às 08hs00min. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site do município <https://carmesia.mg.gov.br> ou no portal <https://licitanet.com.br>. Informações e esclarecimentos protocolados via e-mail [licitacao@carmesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@carmesia.mg.gov.br) ou telefone (31) 3864-1807. Carmésia, 29 de Outubro de 2025.  
Júnior Thaisson da Cruz Silva  
Pregoeiro

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIA EM GERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTRAMOV-MG - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Manoel Messias dos Reis Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadoria em Geral no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.926.242/0001-18, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, e, em obediência ao disposto nos artigos 18, 19, 21, 35, § 1º, 36, inciso I, 46 inciso XI, resolve convocar todos os trabalhadores pertencentes à "Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral nos termos da Lei 12.023/2009", seja trabalhadores avulsos e com vínculo de emprego devidamente associados e quites com as obrigações sindicais, em sua base territorial, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará na sede da entidade, situada na Rua Calixto Iria Nogueira, nº. 545, Paraíso do Bosque, em São Sebastião do Paraíso/MG - CEP. 37.950-488, no dia 27 de novembro de 2025, às 14h00min em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) análise do balanço patrimonial e dos demonstrativos econômicos e financeiros relativos ao exercício de 2024 e aprovação das contas, documentos e resultados daquele exercício; b) leitura e votação da previsão orçamentária para o Exercício de 2026; c) Outros assuntos de interesse. Não havendo "quórum" legal, a assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 15h00min, no mesmo dia e local e com qualquer número de participantes. Para participar da assembleia, será necessário a identificação, devendo o participante estar munido da carteira de associado e/ou CTPS, comprovando o exercício na atividade e prestação de serviços na base territorial de representação da entidade sindical. São Sebastião do Paraíso/MG, 30 de outubro de 2025. Manoel Messias dos Reis Silva - Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 111/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2025 - SRP 026/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13/11/2025 as 08:30 hs, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei 14.133 de 2021, tendo como Objeto a futura e eventual aquisição de Material Hidráulico e Conexões, para atender as demandas das Secretarias do Município de Jaiba/MG. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível no site [www.jaiba.mg.gov.br](http://www.jaiba.mg.gov.br), cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail [licitacoes@jaiba.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jaiba.mg.gov.br), ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 11:00 hs, nos dias úteis. Jaiba/MG, 29 de outubro de 2025. Teófilo Gomes Caires - Diretor Especial de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ/MG**  
AVISO  
O município de Ubá, comunica a realização das seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº. 079/2025 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva nas funções de Servente/Faxineiro, Analista de Tramitação de Processos, Recepcionista, Arquivista, Motorista de Veículos até 7 lugares, Vigia Noturno/Diurno, Jardineiro e Analista de Aplicativo, em atendimento aos setores demandantes, conforme as especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 14 de novembro de 2025, às 09 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Republicação - Pregão Eletrônico nº. 074/2025 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho, visando a elaboração de laudos técnicos, implementação de programas, realização de mediações e treinamentos, além da prestação de serviços de Medicina Operacional, para implementação de programas e realização de exames clínicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 17 de novembro de 2025, às 09 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Editais completos disponíveis no sítio eletrônico deste município, no endereço [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br), na plataforma da AMM <[ammlicita.org.br](http://ammlicita.org.br)> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail [compras@uba.mg.gov.br](mailto:compras@uba.mg.gov.br).

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIA EM GERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTRAMOV-MG - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Manoel Messias dos Reis Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadoria em Geral no Estado de Minas Gerais, inscrito sob o CNPJ nº. 20.926.242/0001-18, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, e, em obediência ao disposto nos artigos 18, 19, 21, 35, § 1º, 36, inciso I, 46 inciso XI, resolve convocar todos os trabalhadores associados pertencentes à "Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral nos termos da Lei 12.023/2009", em sua base territorial dos municípios de: Abaeté, Abre Campo, Acaiaca, Agucena, Água Boa, Aguanil, Águas Formosas, Aímoreis, Além Paraíba, Alfredo Vasconcelos, Alpercata, Alto Rio Doce, Alvarenga, Alvinópolis, Alvorada de Minas, Amparo do Serra, Angelândia, Antônio Carlos, Antônio Dias, Antônio Prado de Minas, Araçá, Aracitaba, Araponga, Arapuá, Araújo, Arcos, Argirita, Aricanduva, Astolfo Dutra, Ataléia, Augusto de Lima, Bandeira, Barão de Monte Alto, Barbacena, Barra Longa, Barroso, Bela Vista de Minas, Belmiro Braga, Belo Oriente, Berilo, Berizal, Bertópolis, Bias Fortes, Bicas, Biquinhas, Bom Despacho, Bom Jesus do Galho, Bom Sucesso, Brás Pires, Braúnas, Bugre, Cabeceira Grande, Cachoeira de Pajeú, Caetanópolis, Caiana, Cajuri, Camacho, Camanduaia, Campanário, Campo Belo, Cana Verde, Canaã, Candeias, Cantagalo, Caparaó, Capela Nova, Capelinha, Capitão Andrade, Caputira, Carai, Caranaíba, Carandaí, Caratinga, Carbonita, Carlos Chagas, Carmésia, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carmópolis de Minas, Casa Grande, Cataguases, Catas Altas, Catas Altas da Noruega, Catuji, Cedro do Abaeté, Central de Minas, Chácara, Chalé, Chapada do Norte, Chiador, Cipotânea, Cláudio, Coimbra, Coluna, Comercinho, Conceição da Barra de Minas, Conceição das Pedras, Conceição de Ipanema, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Pará, Congonhas, Congonhas do Norte, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Pena, Cordisburgo, Corinto, Coroaci, Coronel Fabriciano, Coronel Murta, Coronel Pacheco, Coronel Xavier Chaves, Córrego Danta, Córrego Fundo, Córrego Novo, Couto de Magalhães de Minas, Crisólita, Cristais, Cristiano Ottoni, Cruzeiro da Fortaleza, Cuparaque, Curvelo, Datás, Descoberto, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Diamantina, Diogo de Vasconcelos, Dionísio, Divinópolis, Divino, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Divinópolis, Divisópolis, Dom Bosco, Dom Cavati, Dom Joaquim, Dom Silvério, Dona Eusébia, Dolores de Campos, Dolores de Guanhães, Dolores do Indaiaí, Dolores do Turvo, Doré, Doréopolis, Douradoquara, Engenheiro Caldas, Entre Folhas, Entre Rios de Minas, Estrela do Indaiaí, Felício dos Santos, Felisburgo, Felixlândia, Fernandes Tourinho, Ferros, Formiga, Francisco Badaró, Franciscópolis, Frei Gaspar, Frei Inocência, Frei Lagonegro, Fronteira dos Vales, Galliléia, Goiabeira, Gonzaga, Gouveia, Governador Valadares, Grupiara, Guanhães, Guimarânia, Iapu, Ibertioga, Ibituruna, Imbé de Minas, Inhapim, Inimutaba, Ipaba, Ipanema, Ipatinga, Itabirinha, Itaguara, Itaipé, Itamarandiba, Itambacuri, Itambé do Mato Dentro, Itanhomi, Itapeçerica, Itatiaçu, Itaverava, Itueta, Jacinto, Jaguaruçu, Jampruca, Japaraíba, Jeceaba, Jenipapo de Minas, Jequitibá, Joaíma, Joanésia, Jordânia, José Gonçalves de Minas, José Raydan, Ladainha, Lagoa da Prata, Lagoa Dourada, Leandro Ferreira, Leme do Prado, Luz, Machacalis, Madre de Deus de Minas, Malacacheta, Mantena, Maravilhas, Marilac, Mariéira, Martinho Campos, Mata Verde, Materlândia, Mathias Lobato, Matutina, Medeiros, Mendes Pimental, Mesquita, Minas Novas, Moema, Monjolos, Monte Formoso, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Morro do Pilar, Munhoz, Mutum, Nacip Raydan, Naque, Natalândia, Nazareno, Nova Belém, Nova Era, Nova Mógica, Nova Serrana, Nova União, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Oliveira, Ouro Branco, Ouro Verde de Minas, Padre Paraíso, Paineiras, Pains, Palmópolis, Papagaios, Paulistas, Pavão, Pechanha, Pedra do Indaiaí, Perdígão, Periquito, Pescador, Piedade de Caratinga, Piedade do Rio Grande, Piedade dos Gerais, Pimenta, Pingo d'Água, Piracema, Pocrane, Ponto dos Volantes, Poté, Prados, Pratinha, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Quartel Geral, Queluzito, Resende Costa, Resplendor, Ressaquinha, Rio do Prado, Rio Piracicaba, Rio Vermelho, Ritópolis, Romaria, Rubim, Sabinópolis, Santa Bárbara do Leste, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Efigênia de Minas, Santa Helena de Minas, Santa Maria de Itabira, Santa Maria do Salto, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita de Minas, Santa Rita do Itueto, Santa Rosa da Serra, Santana de Pirapama, Santana do Garambéu, Santana do Jacaré, Santana do Paraíso, Santana do Riacho, Santana dos Montes, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Jacinto, Santo Antônio do Monte, Santo Antônio do Rio Abaixo, Santo Hipólito, São Brás do Suaçuí, São Domingos das Dores, São Domingos do Prata, São Félix de Minas, São Francisco de Paula, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São Gonçalo do Pará, São Gonçalo do Rio Preto, São João del Rei, São João do Manteninha, São João do Oriente, São João Evangelista, São José da Safira, São José da Varginha, São José do Divino, São José do Goiabal, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Roque de Minas, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Maranhão, São Sebastião do Oeste, São Sebastião do Paraíso, São Sebastião do Rio Preto, São Tiago, Sardoá, Senador Amaral, Senador Modestino Gonçalves, Senhora do Porto, Senhora dos Remédios, Serra Azul de Minas, Serra da Saudade, Serra dos Aimorés, Serro, Setubinha, Sobralia, Taparubá, Tapiraí, Turmirim, Teófilo Ottoni, Timóteo, Tiradentes, Tiros, Toledo, Três Marias, Turmiritinga, Turmalina, Ubaporanga, Uburubata, Uruana de Minas, Vargem Alegre, Vargem Bonita, Veredinha, Virgem da Lapa, Virgínia e Virgolândia, todos no estado de Minas Gerais, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 27 de novembro de 2025 (quinta-feira), às 14h00min em primeira convocação, na sede da entidade, situada na Rua Calixto Iria Nogueira, nº. 545, bairro Paraíso do Bosque, em São Sebastião do Paraíso/MG - CEP. 37.950-488, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) deliberações sobre negociações coletivas para o próximo exercício de 2026/2027; b) outorga de poderes à Diretoria para definir, deliberar, aprovar ou recusar os termos das negociações coletivas a serem pactuados com as categorias econômicas e propor ou defender a categoria profissional em eventuais processos de Dissídios Coletivos como autor, réu ou parte interessada; c) concessão de poderes à diretoria para formação da comissão de negociação, para que as negociações sejam unificadas e coordenadas pela Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias e Logística no Estado de Minas Gerais, em relação aos sindicatos filiados em todo estado de Minas Gerais. d) autorização à Federação para atuar na intermediação da mão de obra dos trabalhadores avulsos (Lei 12.023/2009), assegurando remuneração e benefícios em igualdade com os empregados da atividade profissional (CF / Art. 7º); e) outros assuntos de interesse. Não havendo "quórum" legal, a assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 15h00min, no mesmo dia e local e com qualquer número de participantes. Para participar da assembleia, será necessário a identificação, devendo o participante estar munido da carteira de associado e/ou CTPS, comprovando o exercício na atividade e prestação de serviços na base territorial de representação da entidade sindical. São Sebastião do Paraíso/MG, 30 de outubro de 2025. Manoel Messias dos Reis Silva - Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DATA BASE 01/12/2025 - NEGOCIAÇÃO SALARIAL.**  
O Sindicato dos Trabalhadores de Locação em Geral no Estado de Minas Gerais - SINTRAL MG, CNPJ: nº 10.508.007/0001-72, representado pelo seu Presidente Geraldo Anatólio da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos(as) os(as) trabalhadores(as) associados(as) e não associados(as) da seguinte categoria profissional de empregados nas empresas de locação de automóveis representadas pelo SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE AUTOMÓVEIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDLOC MG, CNPJ nº 00.233.849/0001-05 e, para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 03/11/2025, PRESENCIALMENTE, na Rua José do Carmo de Oliveira (antiga Rua trinta e Quatro), nº: 178, Tirol, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.662-072 e, VIRTUALMENTE, por meio do aplicativo zoom. A ASSEMBLEIA será destinada a elaboração de uma pauta de reivindicações salariais a ser encaminhada ao SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE AUTOMÓVEIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDLOC MG e será realizada às 11 horas e 30 minutos, em primeira convocação e às 12 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes inclusive, virtualmente, com acesso por meio do link: "https://us05web.zoom.us/j/85356028003?pwd=Z9ZXXcUCisM1sC6tqn0neDy1SxxHc.1". Sendo que a assembleia terá a seguinte ordem do dia: a) Leitura do Referido Edital; b) Discussão, elaboração e aprovação de pautas de reivindicações destinadas a celebração de ACT's (Acordos Coletivos de Trabalho) com variadas empresas e ou CCT's (Convenções Coletivas de Trabalho) com a entidade sindicais patronal representante da respectiva atividade econômica, para a data-base 01/12/2025 e ou outras que forem necessárias; c) Autorização para a Diretoria do Sindicato Profissional instaurar dissídio coletivo ou aujuzar ação de mediação pré-processual, caso sejam frustradas as negociações com as locadoras, no caso de negociações de ACT's ou com a entidade sindical patronal, no caso de frustração de negociações de CCT's; d) Autorização para deflagração ou não de Greve em caso de impasse nas negociações; e) Autorização para a diretoria do Sindicato poder negociar, celebrar e assinar Convenções Coletivas de Trabalho (CCT's) com o sindicato patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho (ACT's) com variadas empresas; f) Definição e aprovação de um valor ou percentual de desconto da Contribuição Assistencial a ser descontada de todos(as) os(as) trabalhadores(as) signatários de acordos coletivos ou convenções coletivas de trabalho e repassada à entidade sindical profissional, em conformidade com o julgamento do acórdão do REA (Recurso Extraordinário com Agravo de nº 1.018.459, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), publicado em 30/10/2023, com direito de oposição amplo durante a assembleia ou de acordo com as regras previstas nos instrumentos coletivos; g) Definição e aprovação de um valor ou percentual de taxa negociada a ser cobrada das empresas em face da celebração de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas de trabalho; h) Deliberações consequentes. OBS: os(as) trabalhadores(as) que não puderem participar das assembleias poderão enviar propostas, reivindicações e opiniões para o e-mail: [sintralmg@sintralmg.com.br](mailto:sintralmg@sintralmg.com.br). Belo Horizonte, 29 de outubro de 2025. Geraldo Anatólio da Silva, Presidente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**

**INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025**

Torna público o processo que referente processo que visa a contratação da empresa Cristiano Henrique Lopes para ministrar palestra motivacional e institucional intitulada "#O Poder da Motivação no Poder Público", no valor de R\$ 13000,00 (treze mil reais).

**Txai Silva Costa - Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna público aos interessados que o **Processo Licitatório 047/2025, Pregão Eletrônico nº 017/2025**, com abertura marcada para o dia 30/10/25 às 09:00hs, foi prorrogada para o dia 10/11/25 às 09:00hs. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. Maiores informações através do [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) e do e-mail: [licitacao@luislandia.mg.gov.br](mailto:licitacao@luislandia.mg.gov.br) no site [www.luislandia.mg.gov.br](http://www.luislandia.mg.gov.br) e no [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br)  
Maria Fernanda Melo - Agente de Contratação.



**ANUNCIE AQUI  
(31) 3253-2205**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, no dia **10 de dezembro de 2025 às 09:00 horas**, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para OBRA DE REFORMA DO SALÃO COMUNITÁRIO JOÃO LUIZ BORGES, na comunidade rural de São Domingos dos Borges". Os interessados **podem adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou e-mail: [licitacao@japaraiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@japaraiba.mg.gov.br) ou pelo site: [www.japaraiba.mg.gov.br](http://www.japaraiba.mg.gov.br).  
Japaraíba, 29 de outubro de 2025.  
Márcia Cecília Gonçalves  
Setor de Licitações

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO NORTE DE MINAS - MG. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Valmir Vieira Damasceno, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Norte de Minas - MG, inscrito no CNPJ sob nº 25.206.210/0001-61, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições que lhe conferem dos artigos 36, inciso I, 46, 53, inciso XIX, 130, inciso II, todos do estatuto, RESOLVE convocar por este edital, todos os trabalhadores pertencentes à "categoria diferenciada na movimentação de mercadorias em geral, seja com vínculo empregatício ou em regime de trabalho avulso nos termos da Lei 12.023/2009", sócios e não sócios, que exerçam suas atividades laborais na base territorial que contempla os municípios de Bocaiúva, Botumirim, Brasília de Minas, Buenópolis, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Espinosa, Francisco Dumont, Francisco Sá, Grão Mogol, Ibiá, Itacambira, Itacarambi, Janaúba, Januária, Jequitaiá, Joaquim Felício, Juramento, Lagoa dos Patos, Lassance, Manga, Mato Verde, Mirabela, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Pirapora, Porteirinha, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas, São Francisco, São João da Ponte, São João do Paraíso, São Romão, Taiobeiras, Ubai, Várzea da Palma e Varzelândia, todos no estado de Minas Gerais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na Rua Doutor Veloso, 661, sala 05, Centro, Montes Claros, CEP: 39.400-074, no dia 19 de novembro de 2025, às 09h00min em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** deliberações sobre negociações coletivas para o próximo exercício de 2026/2027; **b)** outorga de poderes à Diretoria para definir, deliberar, aprovar ou recusar os termos das negociações coletivas a serem pactuados com as categorias econômicas e propor ou defender a categoria profissional em eventuais processos de Dissídios Coletivos como autor, réu ou parte interessada; **c)** concessão de poderes à diretoria para autorizar a formação comissão de negociação coletiva unificada, sob a coordenação da Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias e Logística no Estado de Minas Gerais; **d)** autorização à entidade sindical para atuar na intermediação da mão de obra dos trabalhadores avulsos (Lei 12.023/2009), assegurando remuneração e benefícios em igualdade com os empregados da atividade profissional (CF / Art. 7º); **e)** mudança de endereço da sede da entidade; **f)** outros assuntos de interesse da categoria. Não havendo "quórum" legal, a assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 10h00min, no mesmo dia e local e com qualquer número de participantes. Para participar da assembleia, será necessário a identificação, devendo o participante estar munido da carteira de associado ou CTPS, comprovando o exercício na atividade e do local da prestação de serviços nos municípios que compõe a base territorial representada pela entidade. Montes Claros/MG, 30 de outubro de 2025.  
**(a)** Valmir Vieira Damasceno - Presidente.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E OPERAÇÕES DE LOGÍSTICA DE EXTREMA - MG. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Teovaldo José Aparecido, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Operações de Logística de Extrema/MG, inscrito sob o CNPJ nº. 16.704.752/0001-73, em pleno exercício do cargo e no uso da atribuição que lhe conferem dos artigos 15, alíneas "b" e "h", 24, § 5º, 27, alíneas "a", "f" e "g", todos do estatuto social da entidade, resolve convocar por este edital, todos os trabalhadores com vínculo empregatício sob regime CLT e distintamente, todos os trabalhadores pertencentes a "categoria diferenciada na movimentação de mercadorias em geral, seja com vínculo empregatício ou em regime de trabalho avulso nos termos da Lei 12.023/2009", sócios e não sócios, que exerçam suas atividades laborais na base territorial do município de Extrema/MG, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na sede da entidade, situada na rua Capitão Germano, 207 - Centro, Extrema - MG, CEP: 37640-058, no dia 11 de novembro de 2025, às 16h00min em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** deliberações sobre negociações coletivas para o próximo exercício de 2026/2027; **b)** outorga de poderes à Diretoria para definir, deliberar, aprovar ou recusar os termos das negociações coletivas a serem pactuados com as categorias econômicas e propor ou defender a categoria profissional em eventuais processos de Dissídios Coletivos como autor, réu ou parte interessada; **c)** concessão de poderes à diretoria para formação da comissão de negociação, para que as negociações sejam unificadas e coordenadas pela Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias e Logística no Estado de Minas Gerais; **d)** autorização à entidade sindical para atuar na intermediação da mão de obra dos trabalhadores avulsos (Lei 12.023/2009), assegurando remuneração e benefícios em igualdade com os empregados da atividade profissional (CF / Art. 7º); **e)** mudança de endereço da sede da entidade; **f)** outros assuntos de interesse da categoria. Não havendo "quórum" legal, a assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 17h00min, no mesmo dia e local e com qualquer número de participantes. Para participar da assembleia, será necessária a identificação, devendo o participante estar munido da carteira de associado ou CTPS, comprovando o exercício na atividade e do local da prestação de serviços na base territorial do município de Extrema, Minas Gerais. Extrema/MG, 30 de outubro de 2025. Teovaldo José Aparecido - Presidente.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E OPERAÇÕES DE LOGÍSTICA DE EXTREMA - MG. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Teovaldo José Aparecido, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Operações de Logística de Extrema/MG, inscrito sob o CNPJ nº. 16.704.752/0001-73, em pleno exercício do cargo e no uso da atribuição que lhe conferem dos artigos 15, alíneas "b" e "h", 24, § 1º, 27, e art. 88 todos do estatuto social da entidade, resolve convocar por este edital, todos os trabalhadores com vínculo empregatício sob regime CLT e distintamente, todos os trabalhadores pertencentes a "categoria diferenciada na movimentação de mercadorias em geral, seja com vínculo empregatício ou em regime de trabalho avulso nos termos da Lei 12.023/2009", associados e quites com todas as obrigações sindicais, que exerçam suas atividades laborais na base territorial do município de Extrema/MG, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada na sede da entidade, situada na rua Capitão Germano, 207 - Centro, Extrema - MG, CEP: 37640-058, no dia 11 de novembro de 2025, às 18h00min em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** análise do balanço patrimonial e dos demonstrativos econômicos e financeiros relativos ao exercício de 2024 e aprovação das contas, documentos e resultados daquele exercício; **b)** leitura e votação da previsão orçamentária para o Exercício de 2026; **c)** outros assuntos de interesse. Não havendo "quórum" legal, a assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 19h00min, no mesmo dia e local e com qualquer número de participantes. Para participar da assembleia, será necessária a identificação do trabalhador associado, devendo o participante estar munido da carteira de associado ou CTPS, comprovando o exercício na atividade e local da prestação de serviços no município de Extrema/MG. Extrema/MG, 30 de outubro de 2025. Teovaldo José Aparecido - Presidente.

Google for Education

**VESTIBULAR 2026**

A GENTE FORMA. **VOCE TRANSFORMA!**

31 98372 1966

[lp.faculdadepromove.br](http://lp.faculdadepromove.br) | [lp.kennedy.br](http://lp.kennedy.br)

**FACULDADES PROMOVE** | **FACULDADES KENNEDY**



EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/970007. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A. por intermédio do CESF nº CNPJ nº 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.136, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento de que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competências do leiloeiro a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lanceonleilao.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 21 de novembro de 2025 a partir das 11h30min, ocasião em que será o maior lance oferecido por inferior ao valor estipulado do imóvel sendo realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 28 de novembro de 2025, a partir das 11h30min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. 01. DA HABILITAÇÃO. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da LANCE NO LEILÃO, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os TERMOS DE USO e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção habilitação, depois aceitar as regras de participação constante no EDITAL DE LEILÃO em conjunto com o TERMO DE USO, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste EDITAL. 02. DOS LANCES. Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonado até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedendo ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação do artigo 2º do Decreto nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao BANCO DO BRASIL S.A e a LEILOEIRA quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontrar ocupado, sendo vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo ARREMATANTE, que assume o risco da ação. 03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS. O leilão, o Existente, inclusive quitados de IPTU, valor e conteúdo do imóvel, sendo realizado o 2º leilão, a S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. 04. De responsabilidade de o ARREMATANTE efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lanceonleilao.com.br. Não serão aceitados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo ARREMATANTE ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo pagos pelo BANCO DO BRASIL S.A., em nome do ARREMATANTE, a S.A. deverá se manifestar em favor do arrematante, sob pena de ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este critério do Banco do Brasil S.A. ou LEILOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais despesas de cartório, honorários advocatícios e despesas de custas e despesas de avaliação, colocação, publicidade e registro das demandas, inclusive o envio de cópia executiva, instruída com cópia do leilão em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo realizado o maior lance vencedor o maior valor oferecido pelo interessado em participar em nome do ARREMATANTE. 07. DA MULTA. Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE deverá ser considerado desistente em favor do COMITENTE, a título de multa, o valor equivalente a 5% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira. 08. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIÁRIO. É facultado ao fiduciário o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao Iudicium, se for o caso, para efeitos de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do fiduciário e a despesa inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao arrematante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciário é pessoalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceita lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa antes da publicação da escritura de registro de bens de imóveis, sob pena de identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois ser encaminhado ao fiduciário o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 e comissão da leiloeira determinada pelo § 3º, inciso II do artigo 27 da Lei 9.514/97. O fiduciário deverá efetuar os respectivos pagamentos em nome do depositante em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A. até a data da realização do segundo leilão, ressalvate que o pagamento será efetuado apenas em conta corrente nominal do fiduciário, não sendo aceito o recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a preleção do fiduciário em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciário de requisito necessário, será caracterizada a venda por preço do leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. 09. DA CONTRATAÇÃO. O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciário. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIÁRIO no mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública de venda e compra, em nome do Banco do Brasil S.A., em nome do imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o ARREMATANTE/FIDUCIÁRIO ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE/FIDUCIÁRIO durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Banco do Brasil S.A. O ARREMATANTE/FIDUCIÁRIO fica responsável pela apresentação junto ao Banco do Brasil S.A. de documentação necessária para a emissão do Registro de Bens de Imóveis, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar e assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciários serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/aquidando. DESCRIÇÃO DOS LOTES: ESTADO DE MINAS GERAIS - (MG), Município de Alpinópolis. LOTE: 036. Nº DO BEM: 525750076. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 5.046 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ALPINÓPOLIS - MG, ASSIM DESCRITO: Casa de moradia e o respectivo terreno, com área de 351,85 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 01.02.039.0326.01. Localização: Rua Trêz de Maio, nº 556. São Benedito, Alpinópolis-MG, CEP: 37940-000. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 371.794,41 (trezentos e setenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) e um mil e setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos e um mil e setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Belo Horizonte. LOTE: 037. Nº DO BEM: 509366960. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 18.208 DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG, ASSIM DESCRITO: Apartamento 303 do Condomínio Edifício Santa Helena, com área útil de 56,84m², área bruta de 80,99m²,e direito a vaga na garagem, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 2550.91274.0. Descrição: Imóvel de Matrícula nº 303, Condomínio Edifício Santa Helena, Padre Eustaquio, Belo Horizonte-MG, CEP: 30720-110. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Obs.3: Consta CERTIDÃO JUDICIAL contra o devedor fiduciário conforme averbação 24 da presente matrícula, processo nº 6050877-95.2015.8.13.0024. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais em garantia ou construídos, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciário, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 301.236,82 (trezentos e um mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Betim. LOTE: 038. Nº DO BEM: 515826174. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 156.391. Descrição: IMÓVEL DE IMÓVEIS E BETIM-MG, ASSIM DESCRITO: Apartamento 203, do lote 10, do condomínio IRELANDIA CITY, com vaga de estacionamento e área privativa total real de 43,73m², melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 001400030002263. Localização: Avenida Colôtor Artur Trindade, 271, Ap. 203, BL 10, Betim - MG, CEP: 32672-015. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Obs.3: Consta PENHORÁ contra o devedor fiduciário conforme averbação 07 da presente matrícula, processo nº 5005724-10.2018.8.13.0525. Equivocada Fabiano Silva Ramos e equívocamente Regina Inácia Ramos de Araújo Lucio Duarte Costa. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais em garantia ou construídos, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciário, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 676.236,56 (seiscentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Prata. LOTE: 041. Nº DO BEM: 505299282. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 52.060 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS POUÇO ALEGRE-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com área construída de 305,49m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 003.0179.0914.000. Localização: Rua Três Corações, nº 388, São José do Povo Alegre-MG, CEP: 35550-000. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Obs.3: Consta PENHORÁ contra o devedor fiduciário conforme averbação 07 da presente matrícula, processo nº 5005724-10.2018.8.13.0525. Equivocada Fabiano Silva Ramos e equívocamente Regina Inácia Ramos de Araújo Lucio Duarte Costa. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais em garantia ou construídos, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciário, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 128.342,01 (cento e vinte e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e um centavo). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Pouso Alegre. LOTE: 041. Nº DO BEM: 505299282. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 52.060 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS POUÇO ALEGRE-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com área construída de 305,49m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 003.0179.0914.000. Localização: Rua Três Corações, nº 388, São José do Povo Alegre-MG, CEP: 35550-000. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 128.342,01 (cento e vinte e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e um centavo). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0001. Localização: Rua Antônio Custódia da Silva, 72, Cidade Jardim, Três Pontas-MG, CEP: 37119-374. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 101.305,38 (cento e um mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Três Pontas. LOTE: 043. Nº DO BEM: 530192069. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.995 DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa com 53,22 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 0112.147.0067.0